LEI Nº 327/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, Sr. Joel Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a Seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 SECRETARIA DE SAUDE
Ficha: 314-10.302.0106.1014.0002 AQUIS.DE UM APARELHO RAIO-X4
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R$ 70.000,00

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 70.000,00

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM JESUS DO ARAGUAIA, 23 de dezembro de 2014

JOEL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 327/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, Sr. Joel Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a Seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 SECRETARIA DE SAUDE
Ficha: 314-10.302.0106.1014.0002 AQUIS.DE UM APARELHO RAIO-X4
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R$ 70.000,00

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 70.000,00

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM JESUS DO ARAGUAIA, 23 de dezembro de 2014

JOEL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 327/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, Sr. Joel Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a Seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 SECRETARIA DE SAUDE
Ficha: 314-10.302.0106.1014.0002 AQUIS.DE UM APARELHO RAIO-X4
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R$ 70.000,00

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 70.000,00

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM JESUS DO ARAGUAIA, 23 de dezembro de 2014

JOEL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL